



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI N 055/2023

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução de ações voltadas para as crianças e adolescentes do município de São Miguel Do Tapuio e dá outras providências”

I – Relatório

O chefe do executivo encaminhou a esta casa legislativa, o projeto de lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para execução de ações voltadas para as crianças e adolescentes do município de São Miguel Do Tapuio e dá outras providências.

II – Voto do Relator


O projeto, no mérito, observa a Constituição Federal, Constituição Do Estado do Piauí, a Lei Orgânica do Município, lei 4.320/64 e Lei Complementar n 101/2000. O presente Projeto de Lei, atende na sua integralidade e dentro do contexto geral todos os ritos necessários para aprovação.

III- VOTO

Face ao exposto, considero o projeto de lei constitucionalmente legal, juridicamente e tecnicamente corretos e no mérito, acolho e votamos pela sua aprovação.


Sala das Sessões da Câmara, 30 de Março de 2023.

RECEBIDO EM
30/03/2023

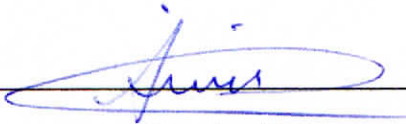

GEINANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão N° 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ N° 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789



JOSÉ LUCAS LEÓDIDO NETO
Presidente



Membro/Relator

Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer ao Projeto de Lei n.º 055/2023, de autoria do Executivo Municipal, abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

I – Relatório

O Executivo Municipal, através de seu prefeito, Sr. Pompílio Evaristo Cardoso Filho, apresentou Projeto de Lei dispondo sobre abertura no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

(...) Vide Projeto de Lei 055/2023, anexo.

Art. 3º Fica ainda, o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

II – Voto do Relator

Cabe a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições, na forma do art. 46 do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Analisando o projeto, no mérito o mesmo versa sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, observando a lei Federal, Estadual e Municipal disciplinadoras do objetivo em tela, obedecendo à técnica Legislativa, sendo o Prefeito Municipal competente para requerer o presente Projeto de Lei.

Em face do exposto, considero o Requerimento constitucional legal, jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho e voto pela aprovação.

O presente voto foi seguido pelos demais membros desta Comissão, em sessão ordinária de 30 de março de 2023, às 15:00 horas.

RECEBIDO EM

30/03/2023


GEINIANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO-PI
Av. Dinha Aragão Nº 300- Centro- São Miguel do Tapuio - PI
CNPJ Nº 05.864.638/0001-94. – CEP 64330-000
Telefone 86 3249-1789

Sala das Sessões, 30 de março de 202.

Renata Araújo Campelo Leite
Renata Araújo Campelo Leite
Presidente

Roberto Rodrigues de Souza
Roberto Rodrigues de Souza
Membro/Relator


Inácio Bispo Dantas
Membro



Antonio Francisco Pereira da Silva
 Presidente da Câmara
 CPF: 462.845.763-00

MENSAGEM Nº 002/2023

PROJETO DE LEI Nº 055/2023

São Miguel do Tapuio -PI, 20 de março de 2023

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO FRANCISCO PERERIRA DA SILVA
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
 São Miguel do Tapuio - PI

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
 EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINÁRIA EXTRA 30/03/23
 ORIGEM: Poder Executivo
 VOTAÇÃO: Unica
 VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
 OBS:

Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores e Senhora Vereadora,

1º SECRETÁRIO

Encaminhamos para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para execução de ações voltadas para as crianças e adolescentes do município de São Miguel do Tapuio que serão executadas em diversas unidades Orçamentárias, visando atender este público de forma ampla.

A Constituição Federal (CF) no seu Artigo 227 preconiza que no Brasil, criança e adolescente são "prioridades absoluta" em todas as suas instâncias. Neste sentido, para fortalecer o cumprimento do que determina a Constituição Federal, o município de São Miguel do Tapuio, através do seu mandatário, aderiu a dois importantes programas. São eles: Programa Prefeito Amigo da Criança - PPAC, da Fundação Abrinq e Programa Selo Unicef, do Unicef, órgão das Nações Unidas (ONU), presente em mais de 190 países, a qual o Brasil é signatário.

Com o objetivo de defender e proteger os direitos de crianças e adolescentes, ajudar a atender suas necessidades

EXPEDIENTE
 LIDO EM 29/03/23

1º SECRETÁRIO

básicas e criar oportunidades para que alcancem seu pleno potencial, contribuindo assim com o cumprimento das metas elencadas nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Milênio (ODS) da ONU e receber os selos de certificação do UNICEF e Fundação Abrinq, faz se necessário que seja criado tais dotações.

A abertura de crédito especial está prevista na Lei Federal nº 4.320/1964, conforme inciso II, artigo 41:

Art.41. Os créditos adicionais classificam-se em:

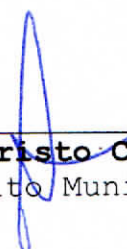
II - especiais, as destinadas a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica

O referido projeto de lei é de iniciativa do chefe do Poder Executivo Municipal, uma vez que se trata de matéria orçamentária, e a legislação pertinente corrobora para a realização da operação descrita.

Pelo exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos mais sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.


Atenciosamente,




Pompilio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

20/03/2023


GEINANE SOARES DE MORAES
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-56

APROVADO
DISCUSSÃO EM.....
DATA, 30 / 03 / 2023
EXPEDIENTE
LIDO EM, 29 / 03 / 2023
Ver. José Cardoso de Sousa
1º Secretário

CÂMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI
EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO
 ORDINARIA EXTRA 30/03/23
ORIGEM: Legislativa Executiva
VOTAÇÃO: Unívoca
VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0
 APROVADO(A) REJEITADO(A)
OBS: 
1º SECRETÁRIO



SÃO MIGUEL DO TAPUIO
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

1º SECRETÁRIO

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA
06716906/0001-93 Exercício: 2023

PROJETO Nº 055/2023

DE 20 DE MARÇO DE 2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 600.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

600.000,00

02	02	00	SECRETARIA MUN. DE GOV.ADM.E FINANÇAS		
			04.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	1.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
			04.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	20.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
			04.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00
			3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
			04.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
			04.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	10.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
02	03	01	SECRET. EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS E ADMINISTRATIVO		
			12.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	
			12.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 150000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			999 000	Não se aplica	


Antonio Francisco P. da Silva
Presidente da Câmara
CPF: 462.845.753-00

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2023

12.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	35.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
02 05 02	SECRET. PROMOÇÃO, ASSISTENCIA S. TRABALHO/ADMINISTRATIVO			
08.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3029.0000	Ações Para Promover o Desenvolvimento das Crianças e Adolescentes	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	1.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	5.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	5.000,00		
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1500	00	
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2023

02	05	02	SECRET. PROMOÇÃO, ASSISTENCIA S. TRABALHO/ADMINISTRATIVO			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	3.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	2.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	4.000,00		
		3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			
		08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	90.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		999 000	Não se aplica			

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2023

08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	30.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	3.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3011.0000	Manutenção das Ações do Conselho Tutelar	5.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
08.243.0015.3012.0000	Manutenção das Ações Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			
02 13 00	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA			
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1500		00
500	Recursos não Vinculados de Impostos			
999 000	Não se aplica			

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2023

14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	70.000,00	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	20.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	5.000,00	
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	55.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	10.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	6.000,00	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		
14.243.0015.3010.0000	Manutenção das Ações Fundo Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente	25.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1500	00
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
999 000	Não se aplica		

PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

PRAÇA MANOEL EVARISTO PAIVA

06716906/0001-93

Exercício: 2023

02 13 00 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA

14.243.0015.1686.0000	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 150004
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN. DE GOV.ADM.E FINANÇAS

04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	-300.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 150000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

04.122.0005.2040.0000	Manutenção das Ações de Governo, Administrativa e Financeira	-300.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 150000
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-600.000,00

Artigo 3o.- Fica ainda, o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar suplementações, por meio de decreto, caso as dotações tornem-se insuficientes.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Tapuio - PI, 20 de março 2023.

Pompilio Evaristo Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Antonio Francisco P.da Silva
Presidente da Câmara
CPF:462.843.753-00

RECEBIDO EM

20/03/2023

GEINIANE SOARES DE MORAIS
Secretária Geral
CPF: 018.574.233-50

CAMARA MUN. DE S. MIGUEL DO TAPUIO-PI

EXPEDIENTE APRECIADO NA SESSÃO

ORDINARIA EXTRA 30/03/23

ORIGEM: Soder Executivo

VOTAÇÃO: Unânime

VOTOS A FAVOR 09 VOTOS CONTRA 0

APROVADO(A) REJEITADO(A)

OBS:

1º SECRETÁRIO

APROVADO

DISCUSSÃO EM
DATA, 30/03/23

Ver. José Cárdo de Sousa
1º Secretário